



EDITAL 03/2025 – Edital EMERGENCIAL

NORMAS DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFITEC (Duplo Diploma ou Intercâmbio)

BRasil France Ingénieur TEChnologie

Projeto: Rede Franco-Brasileira de Engenheiro(a)s Civis

EDIÇÃO 2025/2026

Centro Tecnológico - Departamento de Engenharia Civil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rede Brasil: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO- UFPE

Rede França : POLYTECH MARSEILLE

POLYTECH GRENOBLE

POLYTECH ANNENCY-CHAMBERY

OBSERVAÇÕES INICIAIS IMPORTANTES:

- 1) Esse edital é referente à concessão de bolsas de intercâmbio BRAFITEC (com possibilidade de dupla diplomação) nas escolas de engenharia participantes do projeto e com acordo de cooperação vigente com a UFSC.
- 2) Caso a CAPES, por algum motivo, cancele o edital e o financiamento para o ano de 2025, este edital fica automaticamente cancelado.

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CANDIDATURA

Para submeter sua inscrição ao processo de pré-seleção BRAFITEC, todo o candidato deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou o antigo visto permanente;
- II - estar devidamente matriculado no curso de graduação em engenharia civil, engenharia de produção, engenharia de controle e automação, engenharia de materiais ou engenharia sanitária e ambiental da UFSC;
- III – o número de Reprovações no Curso deve ser ≤ 3 ;
- IV - ter integralizado **no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto** para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa (setembro de 2025);
- V- Ter índice de aproveitamento (IAA) $\geq 7,0/10$;
- VI - ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano 2016. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- V - não ter sido contemplado(a) com bolsa de Graduação, plena ou sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, por agência pública de fomento;

- VI - apresentar perfil de aluno(a) de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios da Instituição de Ensino Superior que se encontra matriculado(a) e da CAPES;
- VII - ter se inscrito no presente processo seletivo;
- VIII - retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso; e
- IX - comprovar o nível de proficiência **em língua francesa** em um dos testes abaixo, com as respectivas notas mínimas e validade:
- i - TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
 - ii - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos (realizar o teste completo com as 03 provas obrigatórias e as 02 facultativas) ; ou
 - iii - DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
 - iv - DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de C1, sem prazo de validade.

Os requisitos de proficiência linguística deste Edital são aplicáveis especificamente ao presente Programa, não sendo passíveis de flexibilização levando em consideração os requisitos de outros editais ou programas, sejam da CAPES ou de outras agências, bem como a aceitação de comprovantes que não os acima listados, sendo a realização do teste de proficiência de inteira responsabilidade do candidato.

A comprovação da proficiência será feita por meio da apresentação de cópia do certificado ou do resultado final do teste no ato da indicação do bolsista pelo coordenador de projeto no Brasil, na data indicada no item 5 do presente edital. Não serão aceitos prints de notas das páginas dos aplicativos dos testes ou qualquer outro tipo de documento.

2. BOLSAS

Período:

- Se intercâmbio: de setembro de 2025 a junho de 2026.
- Se duplo diploma: de setembro de 2025 a janeiro de 2027.

Número de bolsas: **03 (três)** bolsas. No momento da escolha da Instituição de destino, deve ser apontada a preferência de local no formulário do Apêndice I do presente edital.

Benefícios:

Despesas	Valor	
Bolsa no Exterior	€ 870,00 / mês referentes ao período autorizado na concessão, dos estudantes brasileiros na França.	Regulados pela Portarias CAPES nº 201 e 202, de 16 de outubro de 2017 e seus anexos. Poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Auxílio instalação	€ 1.300,00	
Seguro saúde	€ 90,00 / mês	
Auxílio deslocamento	A compra da passagem será feita pela CAPES	

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Formulário de inscrição (Apêndice 1)
- b) Uma foto escaneada no formulário de inscrição
- c) Curriculum Vitae **que não seja do modelo Lattes** de uma página no máximo no qual você deve valorizar seu percurso e suas competências (escrito em francês)

- d) Cópia do histórico escolar atualizado em português (até o semestre 2024/2) juntamente com a carta assinada digitalmente pela coordenação do curso declarando o percentual de carga horária concluída até 2024/2 (no mesmo PDF).
- e) Cópia do certificado comprovando uma pontuação ≥ 600 no Exame Nacional de Ensino Médio, em exames realizados a partir do ano 2016. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- f) Proficiência comprovada de língua francesa ou o comprovante de inscrição no teste (ver item 1.IX).
- g) Carta de Apresentação, em português, à comissão de seleção do projeto Brafitec. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec (máximo 1 página).
- h) Carta de Motivação, escrita em francês ou em inglês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa onde pretende estudar; (ii) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade (máximo 1 página).
- i) Registro ORCID (<https://orcid.org/>).

3.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados, com vistas à avaliação e classificação dos candidatos, os seguintes itens:

Histórico escolar e coeficiente de rendimento - IAA (H) (70%)

Proficiência em língua francesa (PF) (20%)

Curriculum vitae, carta de apresentação e de motivação e entrevista com a comissão de seleção (E) (10%)

3.3. NOTA FINAL (N)

Avaliada a partir da expressão:

$$N = H*0,7 + PF*0,2 + E*0,1 \text{ (arredondamento truncado na 3ª casa decimal)}$$

Serão classificados os candidatos com Nota Final (N) $\geq 6,0$

3.4. DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO DOS ALUNOS

Haverá prioridade na escolha da escola de engenharia de destino (Polytech Marseille, Polytech Grenoble, Polytech Annecy-Chambéry) em função da ordem de classificação do aluno.

Podrão submeter candidatura à dupla diplomação aqueles alunos oriundos de cursos da UFSC listados no **item 1.II** que tenham Acordo de Duplo Diploma assinado com as instituições parceiras da França.

A seleção dos alunos é de responsabilidade da UFSC, no entanto, **o resultado final da seleção deverá ser validado pelo Réseau Polytech e, por cada escola de engenharia e pela CAPES.**

4. PONTUAÇÃO RELATIVA À PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Na pré-seleção não será exigido, num primeiro momento, o comprovante de proficiência de língua francesa. Porém, caso o candidato o possua proficiência em língua francesa, e tenha conceito B1 ou superior, será computado na nota “PF”, o seguinte: B1 = 7; B2 = 8; C1 = 9 e C2 = 10 (se não tiver ou for inferior a B1, será atribuída a nota zero). Para efeito de classificação, o comprovante de proficiência de língua francesa será computado somente se for entregue no prazo de inscrição (vide item 5). O conhecimento em língua francesa, se tiver, será avaliado pela comissão de seleção francófona durante a entrevista.

A proficiência comprovada em línguas, nos moldes descritos anteriormente, será exigida pela CAPES somente no momento da implementação da bolsa (até **15/05/2025**). A não apresentação da comprovação estabelecida no item 1.IX anulará a pré-seleção do candidato.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos pré-selecionados terão suas vagas confirmadas somente após a emissão da Carta de Aceite da Instituição Francesa. O número de vagas poderá ser alterado caso ocorram novas orientações do Programa BRAFITEC/CAPES ou por parte das instituições francesas parceiras. A comissão alocará os alunos nas universidades parceiras.

Havendo desistência(s), caberá à Comissão de Seleção e a Coordenação do Projeto a indicação de candidato(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) disponível(is).

O presente processo de avaliação e classificação terá valor exclusivamente para período de intercâmbio previsto neste Edital. Para outros períodos de intercâmbio referentes ao presente convênio, serão realizados novos processos de inscrição e seleção.

Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo de seleção correrão por conta de cada candidato.

A concessão da bolsa dependerá de aprovação da universidade francesa parceira e aprovação final da CAPES. O estudante indicado por seleção interna das IES é considerado “candidato à bolsa BRAFITEC” até o momento que:

- **concessão seja aprovada após a análise documental por parte da CAPES;**
- **a implementação seja homologada com o envio ao candidato da Carta de Concessão e Termo de Outorga; e**
- **a Capes prove o Termo de Outorga assinado e enviado pelo bolsista.**

O aluno, ao se inscrever no programa, autoriza a comissão a tornar público seu histórico escolar e currículo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa BRAFITEC.

RESUMO DAS DATAS IMPORTANTES

02 a 07/04/2025	Inscrição e Envio da Documentação via e-mail para Fernanda.marchiori@ufsc.br com cópia para P.gleize@ufsc.br
10/04/2025	Entrevista (horário a ser confirmado via e-mail com cada candidato)
Até 11/04/2025	Divulgação dos Candidatos pré-selecionados no site da ECV
Até 14/04/2025	Comunicação dos nomes dos alunos selecionados às Instituições Francesas para avaliação dos currículos pelo lado francês
Até 16/04/2025	Comunicação dos nomes dos alunos pré-selecionados pela coordenadora principal do projeto à CAPES.
17/04/2025 a 15/05/2025	Encaminhamento da Documentação à CAPES pela coordenação brasileira

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à coordenação do projeto (Profa. Fernanda Fernandes Marchiori (Fernanda.marchiori@ufsc.br) e à comissão do processo de seleção.

Florianópolis, 02 de abril de 2025.

Coordenação do Programa CAPES/BRAFITEC – ECV/CTC/UFSC

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO

<p>PERÍODO NA FRANÇA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se intercâmbio: de setembro de 2025 a junho de 2026. • Se duplo diploma: de setembro de 2025 a janeiro de 2027. <p align="center">(sujeito à aprovação na IES francesa)</p>		FOTO
Curso na UFSC:	Ano início do curso:	
Período que está cursando atualmente:	Semestre previsto para obtenção do diploma:	
Já estudou no exterior? () Sim () Não		
Quando?	Em qual Universidade?	
Já teve alguma experiência profissional no exterior? () Sim () Não		
Quando? País?	Em qual área?	
Indique a ordem de preferência considerando as 2 Instituições Francesas (colocar um número de 1 a 2. Ex.: 1 p/ 1 ^{eira} escolha, 2 p/ 2 ^{da} escolha) e escolha também se você é candidato para duplo diploma (DD) ou para intercâmbio	<input type="checkbox"/> Polytech Marseille <input type="checkbox"/> DD <input type="checkbox"/> intercâmbio <input type="checkbox"/> Polytech Grenoble <input type="checkbox"/> DD <input type="checkbox"/> intercâmbio <input type="checkbox"/> Polytech Annecy-Chambéry <input type="checkbox"/> DD <input type="checkbox"/> interc.	

DADOS PESSOAIS

Nome	Sobrenome
Data de Nascimento: ____/____/____	Nacionalidade
Natural de:	Passaporte:
Identidade:	Celular : ()
CPF:	Email:
Endereço para correspondência: Rua/Av: Cidade/UF: Bairro: CEP:	Endereço residencial (se diferente): Rua/Av: Cidade/UF: Bairro: CEP:
Telefone contato 1: ()	Telefone contato 2: ()
Assinatura digital do candidato:	

APÊNDICE 2 – Sites das Instituições participantes do processo seletivo

Polytech Marseille <https://polytech.univ-amu.fr/>

Polytech Grenoble <https://www.polytech-grenoble.fr/>

Polytech Annecy-Chambéry <https://www.polytech.univ-smb.fr/>